



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Termo Requisitório

Requerente: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Requerido: Secretaria Municipal de Administração

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira ou Presidente da Comissão permanente de licitação.

Assunto: Contratação de empresa para construção de galpão, para atividades complementares na Creche Escolar “Ana Lucia Franco”, na Avenida Dr. João Vaz Sobrinho,nº87, trecho 2,Centro, município de Arcos/MG.

Justificativa: Considerando que a creche é um promotor da construção de uma rede que abrange toda família e que desenvolve um papel significativo no acolhimento e educação das crianças, mostrando um mundo de novas experiências, o que possibilita a ampliação de novos horizontes. Crianças que freqüentaram boas creches tem até 25% a mais de chances de melhores de salários e empregos na vida adulta, sendo alguns dos seus conceitos básicos a centralidade da criança no processo e importância do brincar com a intencionalidade pedagógica.

Este projeto, visa atender a necessidade de criação de espaço para execução de atividades complementares para o desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos, matriculadas na Creche Escolar “Ana Lucia Franco”. O projeto adotado é baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, esportivo, quanto no intelectual e social. O ambiente proposto se destinará a prática de atividades complementares para o desenvolvimento de coordenação motora, práticas esportivas e desenvolvimento de senso de interação social.

Arcos, 25 de abril de 2022


KLEDSON LUIZ DE SOUZA
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Memorial Descritivo

Introdução: Este Termo de Referência, visa orientar na contratação de empresa para construção de galpão para atividades complementares na Creche Escolar “Ana Lucia Franco” no município de Arcos/MG.

Estabelece também normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para os serviços descritos, devendo ser considerado como complementar as demais exigências dos documentos contratuais.

1. Justificativa:

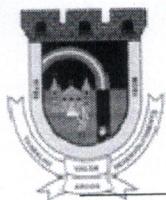
Considerando que a creche é um promotor da construção de uma rede que abrange toda família e que desenvolve um papel significativo no acolhimento e educação das crianças, mostrando um mundo de novas experiências, o que possibilita a ampliação de novos horizontes. Crianças que freqüentaram boas creches tem até 25% a mais de chances de melhores de salários e empregos na vida adulta, sendo alguns dos seus conceitos básicos a centralidade da criança no processo e importância do brincar com a intencionalidade pedagógica.

Este projeto, visa atender a necessidade de criação de espaço para execução de atividades complementares para o desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos, matriculadas na Creche Escolar “Ana Lucia Franco”. O projeto adotado é baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, esportivo, quanto no intelectual e social. O ambiente proposto se destinará a prática de atividades complementares para o desenvolvimento de coordenação motora, práticas esportivas e desenvolvimento de senso de interação social.

Objeto: Contratação de empresa para construção de galpão para atividades complementares na Creche Escolar “Ana Lucia Franco” na Avenida Dr. João Vaz Sobrinho, 87 trecho 2. Centro município de Arcos MG.

2. Requisitos:

Solicitar toda documentação básica exigida por lei. O prestador deverá atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas. A contratada precisa cumprir com todas as obrigações da categoria a qual faz parte.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Os prestadores/fornecedores interessados em contratar com o município deverão atender aos requisitos aplicáveis às licitações públicas, a serem definidos pelo Departamento de Licitações e leis de licitações em vigor.

Para boa execução dos serviços deverão ser consideradas todas as especificações presentes no Memorial Descritivo:

- a) As ferramentas e equipamentos leves deverão ser fornecidos pela Contratada.
- b) Os materiais a serem utilizados na execução dos serviços serão fornecidos pela Contratada.
- c) Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) serão fornecidos pela Contratada.
- d) Todas as máquinas, equipamentos leves e pesados utilizados, bem como todos os encargos e demais despesas serão de inteira responsabilidade da Contratada.
- e) As medições serão realizadas mensalmente, somente de etapas/serviços concluídos.

A placa da obra deverá ser padronizada, em chapa de aço galvanizado conforme exigências legais e colocada em local visível, de acordo com a fiscalização. O fornecimento da placa com informações da obra, será de responsabilidade da Contratada.

2.1QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) e/ou Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), comprovando a regularidade da situação da licitante e de seu(s) Responsável(is) Técnico(s), na forma da legislação vigente.
- b) COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, com o objeto da licitação e os serviços que o compõem, em nome da empresa ou em nome de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, pertencente ao seu quadro permanente na data prevista para a entrega da proposta, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, seguindo os critérios abaixo descritos, que foram definidos



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

pela Administração Municipal.

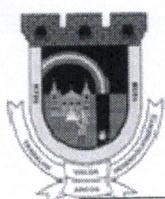
- A capacidade técnico-profissional (Comprovação de aptidão), será aferida mediante a confirmação de a licitante possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, pelo menos, 01 (um) Engenheiro ou Arquiteto, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU da região, onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo respectivo Conselho, que comprove(m) ter o profissional executado serviços relativos à execução de obra com características semelhantes às parcelas de maior relevância, e valor significativo do objeto deste edital, em nome do(s) responsável(is) técnico(s).

O(s) profissional(is) deverá(ão) comprovar a execução dos seguintes tipos de serviço:

- | | |
|--|---|
| <ul style="list-style-type: none">• SERVIÇOS PRELIMINARES• MOVIMENTAÇÃO DE TERRA• INFRAESTRUTURA• ALVENARIA• PISOS | <ul style="list-style-type: none">• PINTURAS E ACABAMENTOS• INSTALAÇÕES ELÉTRICAS• ESTRUTURA METÁLICA• LIMPEZA GERAL DE OBRA |
|--|---|

c) Os atestados deverão ser devidamente visados no CAU/CREA da Unidade Federativa do licitante ou da região onde o serviço tenha sido realizado ou transcritos de seu acervo, acompanhado(s) por originais e cópias para autenticação ou cópias autenticadas dos registros dos serviços no CAU/CREA.

d) A empresa licitante poderá comprovar o vínculo do(s) profissional(is) através de: apresentação de cópia autenticada da Guia de Recolhimento do F.G.T.S. e Informações à Previdência Social (G.F.I.P.), juntamente com a Relação dos Trabalhadores constantes no Arquivo (SEFIP), do mês de referência anterior ao da licitação, na qual deverá constar o nome do profissional, detentor das certidões de acervo técnico ou carteira de trabalho, ou ficha do empregado, quando se tratar de empregado da empresa, permitida a comprovação através de contrato de prestação de serviço, ou outro meio que possa comprovar o vínculo empregatício, ou de Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado. Caso o profissional faça parte



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

do quadro societário da empresa, esta deverá apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedades comerciais e em se tratando de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores.

e) NÃO SERÃO CONSIDERADOS, atestados de capacidade técnica os emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.

MEMORIAL DESCRIPTIVO

1. GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo, tem por finalidade a construção de um galpão, com cobertura metálica para a creche Ana Lucia Franco, com a metragem de 301,60m².

A execução da obra obedecerá aos padrões e normas da ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS), código de obras e plano diretor da cidade de Arcos/ MG

2. PROJETOS:

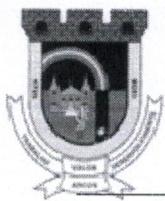
O projeto será constituído das plantas de locação, detalhamento de fundação, estrutura metálica, telhado. Devidamente assinadas pelos autores e executadas na íntegra. A obra obedecerá aos projetos e seus respectivos detalhes, aprovados pela Prefeitura Municipal de Arcos/MG, os quais serão executados com materiais de primeira qualidade e mão-de-obra especializada.

3. TERRENO:

O terreno é plano e haverá necessidade de limpeza mecanizada da vegetação (grama).

4. SERVIÇOS PRELIMINARES:

- a. PLACA DE OBRA: Em local adequado, será afixado placa de obra do responsável técnico, obedecendo os padrões estipulados pelo CREA.
- b. CANTEIRO DE OBRA: Locação de contêiner destinado a guarda de ferramentas e materiais pertinentes à obra, locação de banheiro químico e ligações provisórias de água e luz, para as funcionalidades do mesmo.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

- c. LOCAÇÃO DA OBRA: A construção deverá ser locada sob a fiscalização do responsável técnico, de modo a corresponder exatamente às posições, formas e dimensões constantes no projeto.
- d. TAPUME em chapa de madeira 6mm, com abertura de portão para isolamento e segurança da creche, visto que, a obra será executada no decorrer das aulas.

5. MOVIMENTAÇÕES EM TERRA:

Haverá a necessidade de se realizar escavação manual em solo, para vigas baldrame, bloco de coroamento e estacas, de acordo com o projeto em anexo. Para fins desse serviço, a profundidade é entendida como a distância vertical entre o fundo da escavação e o nível do terreno, a partir do qual se começou a escavar manualmente. Deverá ser avaliada a necessidade de escorar ou não a vala. Deverá ser respeitada a NBR-9061. Se necessário, deverão ser esgotadas as águas que percolarem ou adentrarem nas escavações.

6. ATERRAMENTO E COMPACTAÇÃO DO TERRENO:

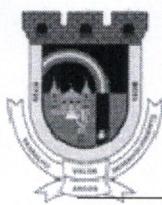
Trata-se de serviço relacionado ao aterro do terreno, devido que o mesmo se encontra em declive. O aterro, deverá ser executado manualmente com solo isento de pedregulhos em camada única, até o nível do terreno natural. Não deverá ser executado aterro com solo contendo material orgânico.

Nivelamento e Compactação do Terreno: Consiste no nivelamento e compactação de todo o terreno que sofrerá intervenção, a fim de deixar a base pronta para os serviços a serem posteriormente executados. O nivelamento se dará, sempre que possível, com o próprio material retirado durante as escavações que se fizerem necessárias durante a obra.

7. INFRAESTRUTURA:

As sapatas e vigas baldrames deverão ser de acordo com o projeto estrutural. Todas as estruturas em concreto armado deverão ser previamente detalhadas pela contratada, devendo estar compatíveis com as normas da ABNT.

As barras de aço a serem utilizadas, deverão estar compatíveis com os projetos técnicos, estando estas desprovidas de ferrugens, óleos, pinturas ou outros que possam vir a prejudicar a perfeita aderência do concreto nas armações. As armaduras deverão obedecer às necessidades de cobrimento previstas em normas técnicas relativas.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

Será utilizado concreto estrutural, preparado em obra com betoneira, com fck 25mpa, inclusive lançamento, adensamento e acabamento.

8. PISOS:

Executar lastro de brita apilado manualmente a cima do terreno natural. Para o piso, utilizar como laje de transição com espessura de 8cm, concreto usinado 20Mpa, incluindo armadura de tela.

O acabamento final será de uma demão de fundo preparador, e três demãos de pintura de piso com tinta acrílica com aplicação manual.

9. COBERTURA:

Executar cobertura em estrutura metálica em telha metálica termo acústica, considerado pilares, engradamento metálico, considerando cortes e projeto do diagrama de telhado. Respeitar rigorosamente projeto em anexo. Utilizar material de primeira qualidade. Deverão ser seguidas todas as recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e legislações específicas.

10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações prediais elétricas serão executadas conforme parâmetros pré-estabelecidos na NBR5410/1997 e orientações da concessionária, além das demais normas relativas e atualizadas. Os materiais a serem utilizados nas instalações elétricas estão especificados na planilha orçamentária. É previsto uma instalação elétrica em toda área da cobertura com refletores, eletrodutos e cabos (fios). Após a conclusão das instalações, estas deverão passar por vistoria prévia da contratada, para verificação de possíveis falhas. Toda a instalação deverá ser entregue devidamente testada.

11. LIMPEZA FINAL

Deverá ser removido todo o entulho existente, sendo cuidadosamente limpos todos acessos, havendo particular cuidado em remover salpicos de argamassa e tintas. Deverão ser seguidas todas às recomendações das Normas Técnicas Brasileiras e legislações específicas.

12. Valor do Contrato: O valor estimado para esta licitação: R\$ 313.238,91 (trezentos e treze mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

13. Duração do Contrato: O contrato originado da presente requisição, terá o prazo de vigência de 03(três) meses, a partir da assinatura do contrato.

14. Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço, medição, relatórios.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

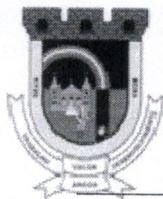
É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

15. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. Constituem obrigações da Contratada:

- a) promover o registro do Contrato junto ao CREA-MG/CAU-MG, fornecendo à Contratante as vias das ART's/ RRTT's relativas à execução das obras, devidamente quitadas.(O campo observações deverá fazer referência ao contrato de repasse).
- b) matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.
- c) manter o livro de ocorrências diárias, contendo todas as particularidades dos serviços, com o visto da pessoa credenciada pela Contratada e Município de Arcos.
- d) responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho.
- e) fazer com que os componentes da equipe de mão-de-obra operacional (operários), exerçam as suas atividades, fazendo uso dos equipamentos de



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

segurança requeridos para as atividades desenvolvidas, em observância à legislação pertinente.

- f) executar os serviços conforme cronograma, nos prazos pactuados.
- g) Fornecer a relação de equipamentos e indicação do pessoal técnico.
- h) Emitir planilha orçamentária da proposta vencedora da licitação, já com os descontos propostos item a item.
- i) Emitir cronograma físico-financeira, atualizado após a licitação, já com os descontos propostos item a item.
- j) responsabilizar-se pela qualidade das obras, materiais e serviços executados/fornecidos, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto contratado.
- k) Permitir o livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidades públicas contratantes, bem como dos órgãos de controle interno e externo, a seus documentos e registros

15.2 Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficarão a cargo do fiscal do contrato, Paulo Henrique de Miranda.

15.3 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Emitir a Ordem de Serviço à Contratada
- b) Efetuar os pagamentos nos prazos estabelecidos.
- c) Fiscalizar e supervisionar o andamento e recebimento do objeto licitado, informando à Contratada, quando houver, os problemas para serem corrigidos.
- d) O Município de Arcos/MG se reserva o direito de, durante a execução do Contrato, manter a Comissão Especial para avaliação da qualidade do objeto.

Arcos, 25 de abril de 2022

KLEDSON LUIZ DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Kledson Luiz de Souza

SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MASP: 6918/3



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

PROJETO BÁSICO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS	Nº do CNPJ: 18.306.662/0001-50		
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 228, CENTRO			
Cidade: ARCOS	U.F.:MG	CEP: 35588-000	Tel: (37)3359-7900

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. Título do Projeto

Abertura de Licitação

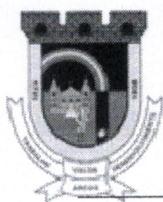
2.2. Identificação do Projeto

Contratação de empresa para construção de galpão para atividades complementares na Creche Escolar “Ana Lucia Franco”, na Avenida Dr. João Vaz Sobrinho,nº 87, trecho 2,Centro, município de Arcos/MG.

2.3. Justificativa

Considerando que a creche é um promotor da construção de uma rede que abrange toda família e que desenvolve um papel significativo no acolhimento e educação das crianças, mostrando um mundo de novas experiências, o que possibilita a ampliação de novos horizontes. Crianças que freqüentaram boas creches tem até 25% a mais de chances de melhores salários e empregos na vida adulta, sendo alguns dos seus conceitos básicos a centralidade da criança no processo e importância do brincar com a intencionalidade pedagógica.

Este projeto visa atender a necessidade de criação de espaço para execução de atividades complementares para o desenvolvimento das crianças de 0 a 3 anos, matriculadas na Creche Escolar “Ana Lucia Franco”. O projeto adotado é baseado nas necessidades de desenvolvimento da criança, tanto no aspecto físico, psicológico, esportivo, quanto no intelectual e social. O ambiente proposto se destinará a prática de atividades complementares, para o desenvolvimento de coordenação motora, práticas esportivas e desenvolvimento de senso de interação social.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000

CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

3. PLANO DE APLICAÇÃO

Programa/Projeto Atividade	Valor Global
Contratação de empresa para construção de galpão para atividades complementares na Creche Escolar “Ana Lucia Franco”, na Avenida Dr. João Vaz Sobrinho, nº87, trecho 2, Centro, município de Arcos/MG.	R\$ 313.238,91

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ETAPA/FASE)

Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico	Duração
01	Contratação de empresa para construção de galpão para atividades complementares na Creche Escolar “Ana Lucia Franco”,na Avenida Dr. João Vaz Sobrinho, nº 87, trecho 2, Centro, município de Arcos/MG.	01	03 meses

5. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ANEXO

6. DECLARAÇÃO

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Arcos

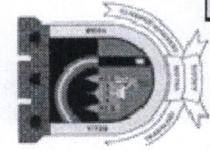
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARÇOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS							FOLHA N°:	04/04/2022
OBRA: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA CRECHE ANA LÚCIA FRANCO							DATA BASE:	01/2022
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	LOCAL:	ARCOS/MG	CUSTO UNITÁRIO	SINAPI E SETOP	DATA BASE:	01/2022
		SERVICOS PRELIMINARES	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	R\$ 12.387,69	DATA BASE:	01/2022
1								
1.1	ED-50152	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,50 M) - GOVERNO DO ESTADO	uni.	1,00	R\$ 1.213,50	R\$ 1.516,88	R\$ 1.516,88	R\$ 1.516,88
1.2	ED-50273	LOCACAO DA OBRA (GABARITO)	m³	301,60	R\$ 8,38	R\$ 10,48	R\$ 3.159,26	R\$ 3.159,26
1.3	ED-16350	LOCACAO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TERMICO, TIPO 3 PARA DEPOSITO/ESFRENTAMENTO DE OBRA COM MEDIDAS REFERENCIAS 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÕES E LIGAÇÕES PROVISORIA EXTERNAS	mês	3,00	R\$ 565,60	R\$ 707,00	R\$ 2.121,00	R\$ 2.121,00
1.4	ED-50117	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE INSTALAÇÕES E TRANSPORTE COM CAMINHÃO GUIAUTO (MUNICPIO)	UND.	1,00	R\$ 690,20	R\$ 862,75	R\$ 862,75	R\$ 862,75
1.5	ED-50162	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA 6 MM 2,20 X 1,22 M, H= 2,20 M, ABERTURA E PORTAO, LIMPEZA DO TERRENO, INCLUSIVE CAPINA, RASTELAMENTO COM AFASTAMENTO ATÉ 20ME QUEMA CONTROLADA	m³	20,00	R\$ 152,92	R\$ 191,15	R\$ 191,15	R\$ 3.823,00
1.6	ED-50703	COM AFASTAMENTO ATÉ 20ME QUEMA CONTROLADA	m³	301,60	R\$ 2,40	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 904,80
2								
2.1	96523	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE CORDEAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, AF 06/2017	m³	7,50	R\$ 78,78	R\$ 98,48	R\$ 98,48	R\$ 738,56
2.2	96527	ESCAVACAO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FÔRMA, AF 06/2017	m³	2,78	R\$ 103,25	R\$ 129,06	R\$ 129,06	R\$ 359,31
2.3	ED-49619	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA, COM FCK 25 MPa, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	m³	13,17	R\$ 564,84	R\$ 706,05	R\$ 706,05	R\$ 9.301,78
2.4	101619	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, AF 08/2020	m³	10,28	R\$ 244,52	R\$ 305,65	R\$ 305,65	R\$ 3.143,30
2.5	ED-51096	A TERRO COMPACTADO COM PLACA VIBRATÓRIA PERFURAÇÃO DE ESTACAS BROCA A TRADO MECANIZADO = 350 MM	m	30,00	R\$ 32,13	R\$ 40,16	R\$ 40,16	R\$ 1.204,88
2.6	ED-49754							
2.7	ED-48298	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50160	m	12,52	R\$ 15,65	R\$ 15,65	R\$ 15,65	R\$ 7.029,20
		Bárbara Rediguiés Teixeira						



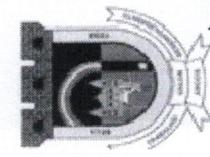
Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35538-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

3		PISOS								48.369,48	
3.1	ED-51123	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA	m'	301,60	R\$	4,12	R\$	5,15	R\$	1.553,24	
3.2	ED-49813	LASTRO DE BRITA 2 OU 3 APILOADO MANUALMENTE	m'	15,08	R\$	123,42	R\$	154,28	R\$	2.326,47	
3.3	ED-50539	LAJE DE TRANSIÇÃO = 8 CM FCK = 20 MPa USINADO (MECANIZADO), INCLUSIVE TELA 0,97 KG/m ² E ACABAMENTO NÍVEL ZERO	m'	301,60	R\$	99,20	R\$	124,00	R\$	37.398,40	
3.4	102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021	m'	301,60	R\$	18,81	R\$	23,51	R\$	7.091,37	
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								B\$ 13.230,35	
4.1	95747	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMI-PESADO, DN 32 MM(1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	m	80,00	R\$	43,02	R\$	53,78	R\$	4.302,00	
4.2	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	300,00	R\$	8,34	R\$	10,43	R\$	3.127,50	
4.3	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$	103,78	R\$	129,73	R\$	129,73	
4.4	101877	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00	R\$	40,40	R\$	50,50	R\$	50,50	
4.5	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO DE SUPORTE E ALÇA COM LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO DE 250W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	R\$	449,65	R\$	562,06	R\$	5.620,63	


Bárbara Rodrigues Teixeira
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 215.438/D
MASP: 6754/2



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

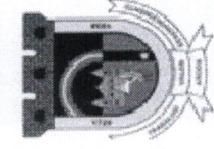
Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

ESTRUTURA METÁLICA							R\$ 189.414,73
5		FORNECIMENTO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL SOLDADO, INCLUSIVE FABRICAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM E APLICAÇÃO DE FUNDO PREPARADOR ANTICORROSIVO EM SUPERFÍCIE METÁLICA, UMA (1) DEMÃO	kg	4798,00	R\$ 22,38	R\$ 27,98	R\$ 134.224,05
5.1	ED-49665	COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA ONDULADA, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	301,60	R\$ 86,83	R\$ 108,54	R\$ 32.734,91
5.2	ED-13852	(FECHAMENTO LATERIASIS) COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, TIPO SIMPLES, ESP. 0,50MM, ACABAMENTO NATURAL, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m ²	217,20	R\$ 82,71	R\$ 103,39	R\$ 22.455,77
DRENAGEM ÁGUA PLUVIAL							R\$ 16.382,00
6		CALHA DE CHAPA GALVANIZADA N° 24 GSG, DESENVOLVIMENTO = 75 CM CONDUTOR DE AP DO TELHADO EM TUBO PVC ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 100 MM ESLAVAÇÃO COM MANUAL PARA BLOCO DE COROAVENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÔRMA, AF_06/2017 REATERRO MANUAL DE VALA	m	46,40	R\$ 104,39	R\$ 130,43	R\$ 6.054,62
6.1	ED-50659	Eslavação com manual para bloco de coroavento ou sapata, com previsão de fôrma, AF_06/2017	m	39,20	R\$ 84,66	R\$ 105,83	R\$ 10.497,84
6.2	ED-50668	Reaterro manual de vala	m	2,53	R\$ 78,78	R\$ 96,48	R\$ 248,94
6.3	96523	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m ²	2,53	R\$ 57,15	R\$ 71,44	R\$ 180,59
6.4	ED-51120	LIMPEZA GERAL DE OBRA	m ²	301,60	R\$ 5,69	R\$ 7,11	R\$ 2.145,13
7		LIMPEZA GERAL DE OBRA	%	311.680,51	0,50		R\$ 1.558,40
7.1	ED-50266	Mobilização e desmobilização de obras até o valor 1.000.000,00					
7.2	ED-50392						

Erg./Arq. Responsável

BARBARA RODRIGUES TEIXEIRA
Nome:
CPREA:
215.438/D

Bárbara Rodrigues Teixeira
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-MG 215.438/D
MASP: 6754/2



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO									
Nº do CT	Proponente / Tomador	Município	Empreendimento (nome/apelido)						
Modalidade			Início vigência	Fim vigência	Prazo Total - mês(es) = 3			Mês 3	Acumulado
					No período	Acumulado	No período		
Item	Discriminação	Valor R\$	Peso %		No período	%	R\$	%	R\$
1	SERVICOS PRELIMINARES	12.387,69	3,95%	12.387,69	100,00%	12.387,69	100,00%		
2	TRABALHOS EM TERRA	29.151,15	9,31%	29.151,15	100,00%	29.151,15	100,00%		
3	PISOS	48.369,48	15,44%					33.858,63	70,00%
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13.230,35	4,22%					33.858,63	70,00%
5	ESTRUTURA METÁLICA	189.414,73	60,47%	94.707,36	50,00%	94.707,36	50,00%	189.414,73	100,00%
6	DRENAGEM ÁGUA PLUVIAL	16.982,00	5,42%	8.431,00	50,00%	8.431,00	50,00%	16.982,00	100,00%
7	LIMPEZA GERAL DE OBRA	3.703,53	1,18%						
		Total Simples	144.737,20	46,21%	144.737,19	46,21%	137.056,39	43,75%	
		Total Acumulado	313.238,91	100,00%			281.734,19	89,36%	

Arcos/MG, 04 de abril de 2022
Local/Data

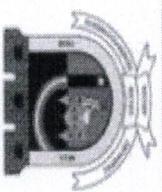
Bárbara Rodrigues Teixeira
Eng./Arq. Responsável
BÁRBARA RODRIGUES TEIXEIRA
CREA-AN 215.438/D
ENGENHEIRA CIVIL
IASP: 6754/2

Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, nº 228 – Bairro Centro – Arcos – MG – CEP 35588-000
CNPJ: 18.306.662/0001-50 - Telefone: (37) 3359-7900

COMPOSIÇÃO BDI



OBRA: GALPÃO CRECHE ANA LUCIA FRANCO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE ARCOS-MG

LOCAL: AVENIDA JOÃO VAZ SOBRINHO TRECHO II - ARCOS -MG

COMPOSIÇÃO DE BDI - SERVIÇOS

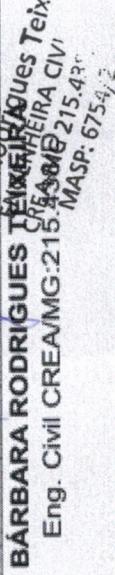
Item	Sigla	Parcela do BDI	Percentual
1.0	AC	Administração Central	4,67%
2.0	G	Seguro e Garantia	0,74%
3.0	R	Risco	0,97%
4.0	DF	Despesas Financeiras	1,21%
5.0	L	Lucro	6,35%
6.0	T	Tributos	8,40%
6.1		PIS	0,65%
6.2		COFINS	3,00%
6.3		ISS ⁽³⁾	2,00%
BDI/SERVÍCIOS ADOTADO:			25,00%

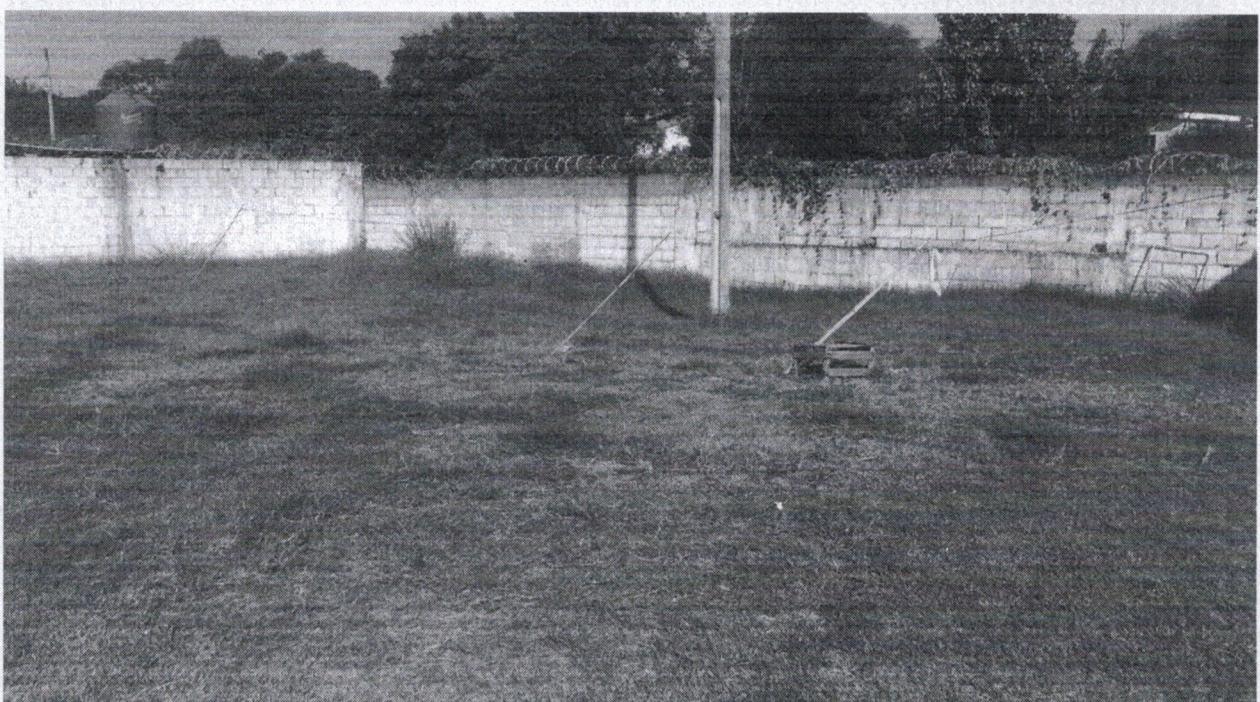
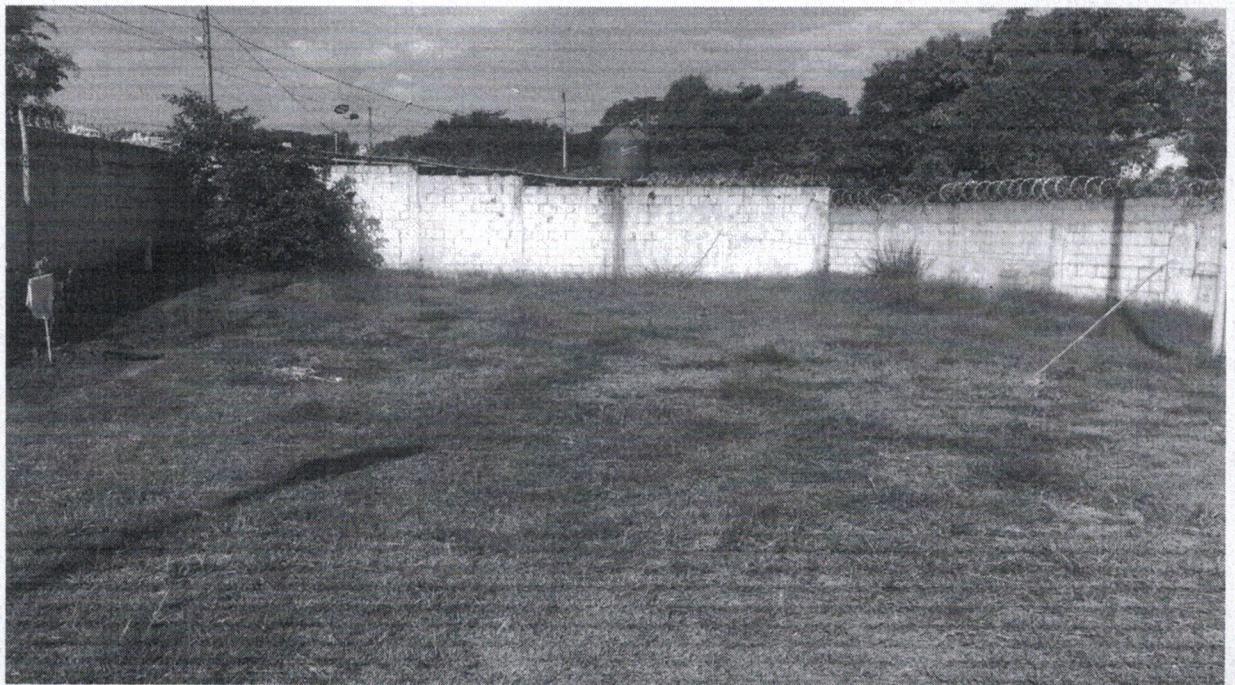
NOTAS:

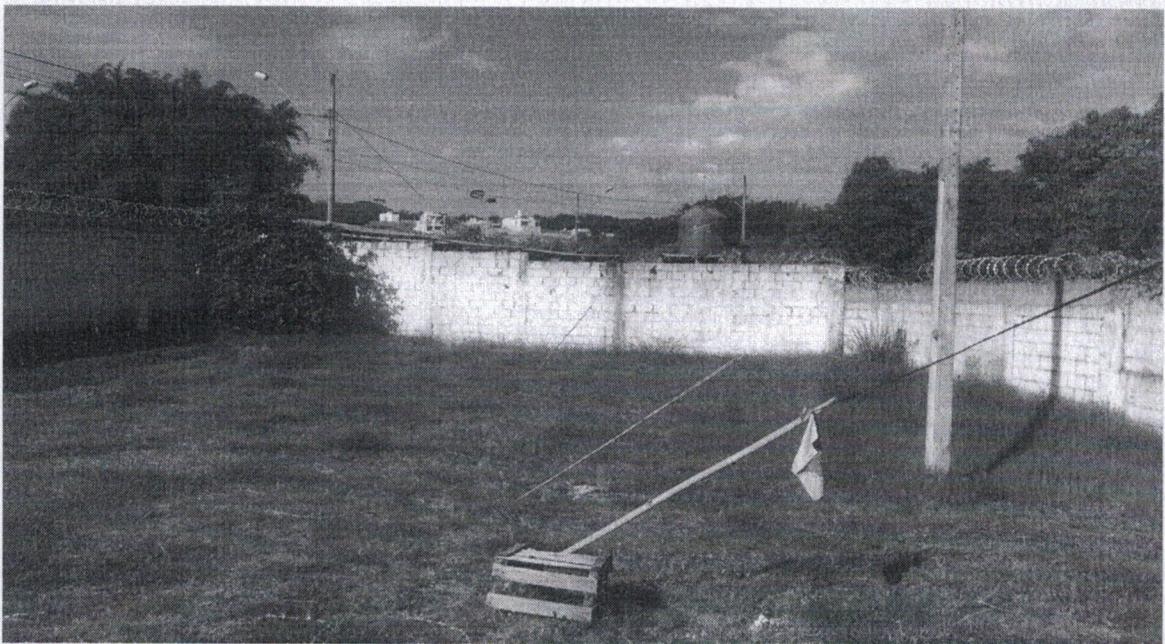
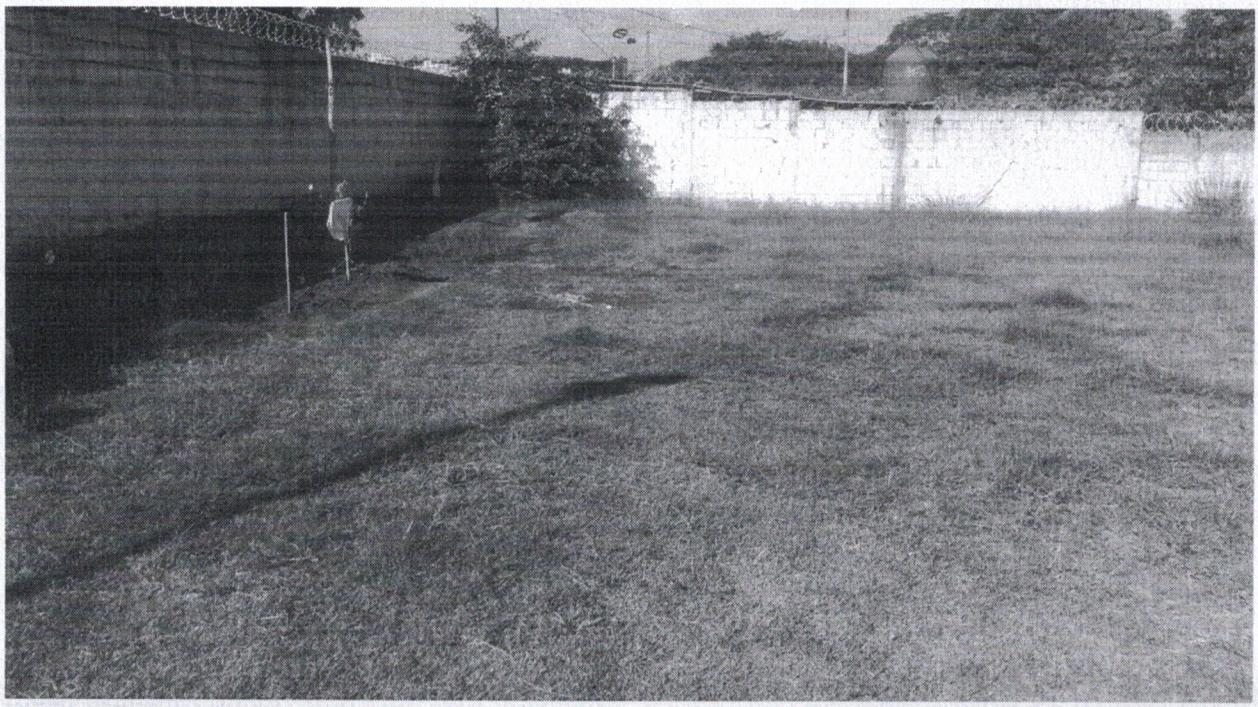
Fórmula de Cálculo: BDI = $\frac{(1+AC+G+R)(1+DF)(1+L)}{1-T}$

Declaro que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS corresponde a 100,00% do valor deste tipo de obra e, sobre esta base, incide ISS com alíquota de 2,00%
Composição do BDI, intervalos admissíveis e fórmula de cálculo nos termos do Acórdão 2622/2013 do TCU


Barbara Rodrigues Teixeira


BÁRBARA RODRIGUES TEIXEIRA
Eng. Civil CREA/MG:2154804/2154804
MASP: 67542

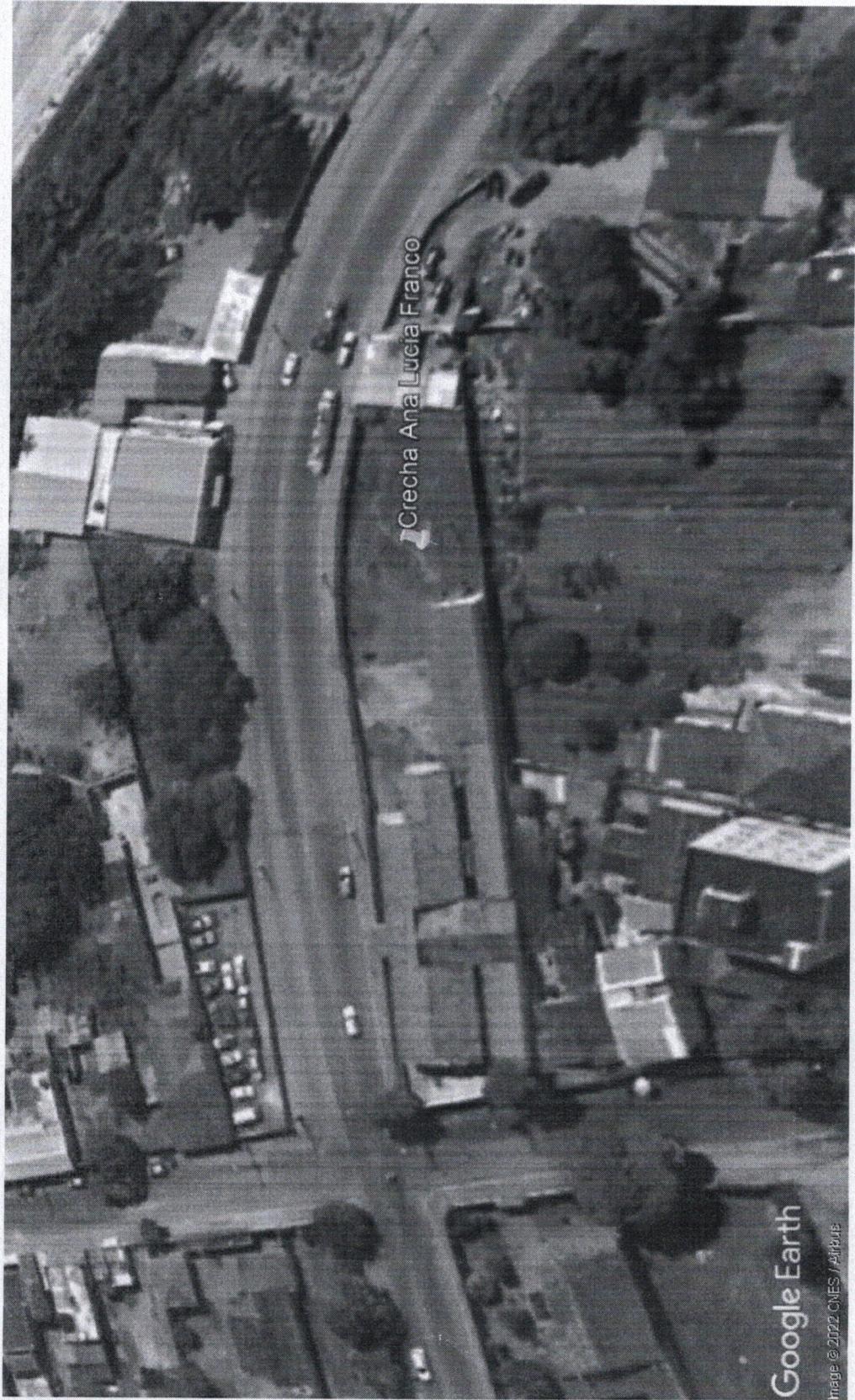




LOCALIZAÇÃO: CRECHE ANA LUCIA FRANCO

LATITUDE: 20°16'38.59"S

LONGITUDE: 45°32'26.84"O



Google Earth

Image © 2022 CNES / Airbus



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

BARBARA RODRIGUES TEIXEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1416345604**

Registro: **MG0000215438D MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**
AVENIDA GETULIO VARGAS

CPF/CNPJ: **18.306.662/0001-50**

Nº: **228**

Complemento:
Cidade: **ARCOS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**

CEP: **35588000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 10,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DR. JOÃO VAZ SOBRINHO TRECHO 2

Nº: **S/N**

Complemento:
Cidade: **ARCOS**

Bairro: **CENTRO**
UF: **MG**

CEP: **35588000**

Data de Início: **25/04/2022**

Previsão de término: **25/04/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **OUTROS**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS**

CPF/CNPJ: **18.306.662/0001-50**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA >
#2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS

Quantidade

301,60

Unidade

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CRECHE ANA LUCIA FRANCO - ESTRUTURA METALICA

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea).

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

BARBARA RODRIGUES TEIXEIRA - CPF: 121.486.616-63

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - CNPJ: 18.306.662/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **29/04/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8598462884**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ89A
Impresso em: 02/05/2022 às 11:51:43 por: , ip: 177.85.164.226

